

EDITAL Nº 03/2017 – PROENS/IFPR
CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO ENEM 2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPR nº 1243, de 01 de setembro de 2016, e considerando o disposto nos artigos 36 e 38 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010; na Portaria MEC nº 807, de 18 de junho de 2010; na Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012; na Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014; e no Edital INEP nº 10, de 14 de abril de 2016, torna públicos os procedimentos para a Certificação do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), edição 2016.

Art. 1º. A Certificação do Ensino Médio com base no resultado do ENEM é uma possibilidade oferecida aos candidatos que não concluíram o ensino médio e que na data da realização da primeira prova do ENEM tinham a idade mínima de 18 (dezoito) anos.

Art. 2º. O Instituto Federal do Paraná, com base no resultado obtido pelo candidato no ENEM (edição 2016) poderá emitir:

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou
- II. Declaração Parcial de Proficiência, em áreas de conhecimento.

Art. 3º. O período para a solicitação da Certificação do Ensino Médio ou da Declaração Parcial de Proficiência com base no resultado do ENEM (edição 2016) inicia-se em **19 de janeiro de 2017** e deverá ser solicitado nos *campi* certificadores do IFPR.

Parágrafo único - Os *campi* certificadores do IFPR são: Assis Chateaubriand, Campo Largo, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranaíba, Telêmaco Borba e Umuarama. Os endereços dos *campi* encontram-se no Anexo I.

Art. 4º. O interessado em obter o Certificado de Conclusão do Ensino Médio pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR) deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de realização da primeira prova do ENEM (edição 2016), a saber, dia 05/11/2016;
- II. ter atingido o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada prova objetiva de área de conhecimento do ENEM (edição 2016);
- III. ter atingido o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de redação do ENEM (edição 2016);
- IV. não ter concluído o ensino médio.

Parágrafo único. Para a certificação da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o requerente deverá atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova objetiva específica desta área e o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de redação.

Art. 5º. O interessado em obter a Declaração Parcial de Proficiência em áreas de conhecimento deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da realização da primeira prova do ENEM (edição 2016), a saber, dia 05/11/2016; e
- II. atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos nas áreas de conhecimento que deseje certificação.

Parágrafo único. Para a Declaração Parcial de Proficiência da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o requerente deverá atingir, na edição 2016, o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova objetiva específica da área e o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de redação.

Art. 6º. O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para a obtenção do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou da Declaração Parcial de Proficiência em componentes curriculares fundamentados nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio.

Art. 7º. Não é necessário apresentar comprovante de conclusão do Ensino Fundamental para requerer a Certificação do Ensino Médio com base no resultado do ENEM.

Art. 8º. As áreas de conhecimento compreendem os componentes curriculares abaixo:

- I. **Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa, Redação, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física;
- II. **Área de Matemática e suas Tecnologias:** Matemática;
- III. **Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias:** História, Geografia, Sociologia e Filosofia;
- IV. **Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias:** Biologia, Física e Química.

Art. 9º. É permitido ao interessado o aproveitamento do resultado individual em exames das provas do ENEM, edições a partir de 2009, e do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA – Ensino Médio), edições até 2008, para compor as exigências relativas à emissão de Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Parágrafo único. O aproveitamento do resultado de edições anteriores dar-se-á de acordo com as regras estabelecidas pelo IFPR para a edição solicitada.

Art. 10. O interessado em obter pelo IFPR a Certificação do Ensino Médio com base no resultado do ENEM (edição 2016) deverá entregar, a partir da data indicada no artigo 3º, os seguintes documentos:

- I. Requerimento preenchido e assinado, de Solicitação de Certificação do Ensino Médio (Anexo II);
- I. Declaração, preenchida e assinada, de que não possui o ensino médio concluído (Anexo III);
- II. Cópia autenticada de cédula de identidade;
- III. Cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;
- IV. Cópia de documento oficial que contenha o número do Cadastro de Pessoa Física, CPF, ou comprovante de situação cadastral no CPF;
- V. Boletim Individual contendo o resultado obtido no ENEM (edição 2016);
- VI. Declaração de proficiência ou boletim individual de edições anteriores, quando for o caso (somente para quem deseja realizar a composição de resultados para fins de obtenção do Certificado de Conclusão do Ensino Médio).

§ 1º. As cópias autenticadas exigidas nos incisos III e IV poderão ser substituídas por cópias simples mediante a apresentação do original no ato do protocolo.

§ 2º. Os candidatos estrangeiros residentes no Brasil que desejarem a Certificação do Ensino Médio deverão apresentar documento oficial contendo o número do Registro Nacional de Estrangeiro, RNE, e Visto Permanente no Brasil, em substituição aos itens III e IV.

Art. 11. Não haverá cobrança de taxa para a solicitação da Certificação do Ensino Médio com base no resultado do ENEM, tampouco para solicitação da Declaração Parcial de Proficiência.

Art. 12. Após o recebimento da documentação, e tendo o interessado direito à certificação, o IFPR terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para a emissão dos documentos.

Art. 13. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do requerimento de solicitação, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da solicitação ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPR.

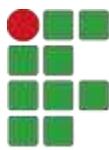
Curitiba, 18 de janeiro de 2017.

ADILSON CLAUDIO MUZI
Pró-Reitor de Ensino Substituto
(o original encontra-se assinado)

ANEXO I
EDITAL Nº 03/2017 – PROENS/IFPR
ENDEREÇOS E CONTATOS DOS CAMPI CERTIFICADORES

Campus	Endereço
1. Assis Chateaubriand	Avenida Cívica, 475, Centro Cívico. Assis Chateaubriand/PR. Telefone: (44) 3528-0800. Página virtual: http://assis.ifpr.edu.br/
2. Campo Largo	Rua Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene Campo Largo/PR. Telefone: (41) 3208-8206. Página Virtual: http://campolargo.ifpr.edu.br/
3. Cascavel	Av. das Pombas, 2020, Floresta. Cascavel/PR. Telefone: (45) 3305-2100. Página Virtual: http://cascavel.ifpr.edu.br/
4. Curitiba	Rua João Negrão, 1285, Rebouças. Curitiba/PR. Telefone: (41) 3535-1654 / 3535-1680 / 3535-1604. Página virtual: http://curitiba.ifpr.edu.br/
5. Foz do Iguaçu	Avenida Araucária, 780, Vila A. Foz do Iguaçu/PR. Telefone: (45) 3422-5300. Página virtual: http://foz.ifpr.edu.br/
6. Irati	Rua Pedro Koppe, 100, Vila Matilde. Irati/PR. Telefone: (42) 2104-0200. Página virtual: http://irati.ifpr.edu.br/
7. Ivaiporã	PR 466, Gleba Pindaúva, Seção C, Parte 2. Ivaiporã/PR. Telefone: (43) 3472-1229. Página virtual: http://ivaipora.ifpr.edu.br/
8. Jacarezinho	Avenida Doutor Tito s/n, Jardim Panorama. Jacarezinho/PR. Telefone: (43) 2122-0100 Página virtual: http://jacarezinho.ifpr.edu.br/
9. Londrina	Rua Joao XXIII, nº 600, Praca Horace Well, Jardim Judith. Londrina/PR. Telefone: (43) 3878-6100. Página virtual: http://londrina.ifpr.edu.br/
10. Palmas	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n - PRT-280 - Trevo Codapar Palmas/PR Telefone: (46) 3263-8900. Página virtual: http://palmas.ifpr.edu.br/
11. Paranaguá	Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453, Porto Seguro. Paranaguá/PR. Telefone: (41) 3721-8300.

	Página virtual: http://paranagua.ifpr.edu.br/
12. Paranavaí	Rua José Felipe Tequinha, 1400, Jardim das Nações. Paranavaí/PR. Telefone: (44) 3482-0100. Página virtual: http://paranavai.ifpr.edu.br/
13. Telêmaco Borba	Rodovia PR 160, km 19,5, Parque Limeira, Área 7. Telêmaco Borba/PR. Telefone: (42) 3221-3000. Página virtual: http://telemaco.ifpr.edu.br/
14. Umuarama	Rodovia PR 323, Km 310, sentido Guaíra, Parque Industrial - Umuarama/PR. Telefone: (44) 3361-6200. Página virtual: http://umuarama.ifpr.edu.br/



ANEXO II
EDITAL Nº 03/2017 – PROENS/IFPR

VIA DO IFPR

PARA USO DO IFPR:

PROTOCOLO Nº _____/_____/_____

ATENDIMENTO REALIZADO POR: _____

DEC. PARCIAL DE PROFICIÊNCIA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

REGISTRADO SOB Nº _____ FOLHA _____ LIVRO _____ CERTIFICADO EMITIDO EM: _____/_____/_____
OBSERVAÇÕES:.....

REQUERIMENTO CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – ENEM 2016

Venho por meio deste requerer a certificação do Ensino Médio, concedido por esta Instituição, àqueles que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2016 e alcançaram a pontuação exigida.

NOME		DATA DE NASCIMENTO: / /	
R.G:	EST. EMISSOR:	CPF:	
CIDADE DE NASCIMENTO:		ESTADO:	
ENDEREÇO:			
CEP:	BAIRRO:	CIDADE:	
TEL RESIDENCIAL:	TEL CELULAR:	EMAIL:	
CÂMPUS CERTIFICADOR (ESCOLHIDO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO NO ENEM):			

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente que para obter a certificação do Ensino Médio devia ter mais de 18 anos na data da realização do ENEM (05/11/2016). Também, assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO, também, que anexe a este requerimento os seguintes documentos:

- CÓPIA AUTENTICADA DE CÉDULA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- NÚMERO DO CPF;
- CÓPIA DO BOLETIM DO ENEM;
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUO O ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO;

- CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EMITIDA PELO IFPR OU BOLETIM DE DESEMPENHO DE ANOS ANTERIORES*

*A Certificação de Competências ou Boletim de Desempenho de anos anteriores somente é necessária àqueles que desejarem utilizar os Resultados do Enem 2009 ou posteriores ou Encceja 2008 ou anteriores como parte integrante do seu desempenho no ENEM 2016.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

---CORTAR-----CORTAR---

REQUERIMENTO ENEM 2016 - VIA DO REQUERENTE (deverá ser guardada até o fim da solicitação):

PROTOCOLO Nº _____/_____/_____

DATA _____/_____/_____

DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

RECEBIDO DE : _____

- CÓPIA AUTENTICADA DE CÉDULA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- NUMERO DO CPF;

- CÓPIA DO BOLETIM DO ENEM;
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUO O ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO;
- CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EMITIDA PELO IFPR OU BOLETIM DE DESEMPENHO DE ANOS ANTERIORES

LOCAL DE RECEBIMENTO: _____
INFORMAÇÕES PARA RETIRADA: _____

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

ANEXO III
EDITAL Nº 03/2017 – PROENS/IFPR

DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Eu, _____,
portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____,
neste ato de solicitação de Certificação do Ensino Médio com base no resultado do Enem,
DECLARO QUE na presente data, NÃO POSSUO O ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO, motivo
pelo qual faço a presente solicitação, ciente de que a inveracidade desta declaração torna o
Certificado emitido nestas condições sem qualquer efeito legal. Fico ciente, também, de que
a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e
passível de apuração e penalidade na forma da lei. Nada mais a declarar, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante